



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

PORTARIA UFERSA/PROAE N° 006, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da UFERSA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 290/2021, de 25 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o Relatório Final exarado pela Comissão estabelecida pela PORTARIA UFERSA/PROAE N° 002, 26 DE ABRIL DE 2023.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 23091.006007/2023-79;

CONSIDERANDO o que determina o inciso IV do Art. 31 do Regimento Interno da Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado;

RESOLVE:

Art. 1° Aplicar ao discente **Carlos Eduardo Torres da Silva**, aluno do curso de Agronomia-Mossoró, matrícula: 2022021916, a penalidade de exclusão definitiva da Vila Acadêmica, a contar de 19 de junho de 2023, por infringir o Regimento Interno da Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado.

Art. 2° Este ato entra em vigor nesta data.

Júlio César Rodrigues de Sousa
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da UFERSA